



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 71 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0005258/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG nº 1362 - PGJ/SG, na forma que se segue:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder pensão por morte, vitalícia, à Senhora **MARIA DALVA DOS SANTOS MOITINHO**, (...), com efeitos financeiros a contar de 26/6/2020, data do óbito do instituidor da pensão.

Leia-se:

Art. 1º Conceder pensão por morte, vitalícia, à Senhora **MARIA DALVA DOS SANTOS MOITINHO**, (...), com efeitos financeiros a contar de 27/6/2020, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 26/01/2023, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130361** e o código CRC **AB207A13**.